



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 064/2018

Data: 26 de março de 2018.

Designa o servidor Márcio Marques Timóteo como Fiscal Técnico Titular e o servidor Antonio Jocemar Pedroso da Silva, como Fiscal Técnico Suplente, do Contrato nº 006/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Márcio Marques Timóteo**, nomeado pela Portaria nº 022, de 17 de janeiro de 2005, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular e o servidor **Antonio Jocemar Pedroso da Silva**, nomeado pela Portaria nº 027, de 27 de janeiro de 2005, como Fiscal Técnico Suplente, do Contrato nº 006/2018, Processo Administrativo nº 013/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de software para o Sistema Legislativo da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

26 / 03 / 2018.